

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2014.

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 958/2014/DL - bms**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003367 - 2014 03/12/2014 1:59:49 PM  
Interessado (a): RICARDO PIORINO  
Assunto: Resposta ao Ofício



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR RICARDO PEORINO**  
**PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA/SP**  
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Loteamento Real Ville  
Mombaça – Pindamonhangaba/SP  
CEP: 12400-900

Prezados Senhores:


A Administradora Judicial, **GLAICE TOMMASIELLO HUNGRIA**, nomeada às fls. 12.882 dos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, cujo processo nº 0000764-92.2012.8.26.0445, em trâmite na Terceira Vara Cível desta Comarca, decretada em face de **NOBRECEL S/A CELULOSE E PAPEL, AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA, UNIPAPER INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, PLURIPART PARTICIPAÇÕES, PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA E DOBREVE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vem através deste informar que em 01 de dezembro de 2014, protocolizou petição concordando com a designação de Audiência de Tentativa de Conciliação conforme requerido anteriormente pela **COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA**.

Aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevadas considerações e apreços.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 08/12/14

  
Diretor de Administração

  
**GLAICE TOMMASIELLO HUNGRIA**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**  
OAB/SP: 142.320



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 02 de Dezembro de 2014.

Ofício nº. 958/2014/DL – bms

**Ilustríssima Senhora**

***Dra. Gleice Tommasiello Hungria***

**Administradora Judicial da Massa Falida da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL**

R. Dr. Rubião Júnior, 92 – sala: 13, 1º andar

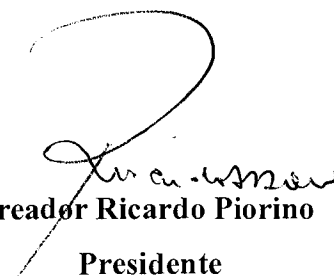
CEP 12400-450, Pindamonhangaba/SP

**Ref.: Encaminha requerimento.**

Prezada Senhora:

Através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do **REQUERIMENTO** 2455/2014 de autoria do **Vereador Ricardo Piorino** subscrito pelos demais Vereadores, aprovado na Sessão Ordinária realizada no último dia 01 de Dezembro, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Vereador Ricardo Piorino**  
**Presidente**

Pindamonhangaba, 02 de Dezembro de 2014.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, e Dra. Gleice Tommasiello Hungria – Administradora Judicial da Massa Falida da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL, solicitando apoio para dar continuidade às atividades da COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.



Protocolo: 0003198/2014  
01/12/2014 - 17:36:54

**REQ Requerimento 2455/2014**

**Autor:** RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

**Ementa:** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - DR. HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, E DRA. GLEICE TOMMASIELLO HUNGRIA - ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA FALIDA DA NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL, SOLICITANDO APOIO PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DA COCEPELCO - COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.

**APROVADO**

**01 DEZ. 2014**

**Vereador Ricardo Piorino  
Presidente**

Considerando o arrendamento do parque fabril da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL à COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.

Considerando que esta Cooperativa vem, desde o início de suas atividades em setembro de 2014, aumentando gradativamente o crescimento de sua atividade produtiva.

Considerando que com o início das atividades a Cooperativa teve que formar nova carteira de clientes e honrar com pagamentos, resultantes de acontecimentos diversos, inclusive, por força maior, o que ocasionou despesas extras que comprometeram parte dos recursos que seriam destinados ao pagamento do arrendo.

Considerando as centenas de pessoas que trabalham na Cooperativa, no empenho de buscar o aumento da produção, acreditando na viabilidade do negócio.

Considerando a Cooperativa ainda está trabalhando apenas com recursos próprios, já estando em análise linha de crédito junto ao BNDS.

Considerando que já existem programações assumidas com clientes e a previsão de que agora, no mês de



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

dezembro, a produção já atinja seu limite mínimo, qual seja, 1500 toneladas mês.

Considerando-se o anseio dos trabalhadores que se dedicam a ver as atividades da Cooperativa prosperar, e que procuraram o apoio desta Casa de Leis.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, e Dra. Gleice Tommasillo Hungria – Administradora Judicial da Massa Falida da NOBRECEL S.A. CELULOSE E PAPEL, solicitando apoio para dar continuidade às atividades da COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA, permitindo-se a realização de uma audiência de tentativa de conciliação, com o intuito de comprovar o desenvolvimento gradativo positivo da cooperativa, buscando-se a possibilidade de honrar todos os compromissos assumidos (clientes, massa falida e trabalhadores).

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 01 de novembro de 2014.

  
**RICARDO PIORINO**

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Martim César**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Professor Eric de Oliveira**

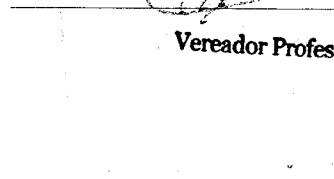
  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Roderley Miotto**


  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Magrão  
Carlos Eduardo de Moura**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Dr. Marcos Aurélio**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Professor Osvaldo**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. José Carlos Gomes - Cai**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Jânio Lorário**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Antônio Alves da Silva  
Toninho da Farmácia**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Felipe César**